



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 187 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando o ofício nº 10/2020 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

RESOLVE: Fica exonerada a pedido, a partir desta data, como membro titular do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de acordo com a Lei Municipal nº. 1784/2007 e a Lei Municipal nº1842/2008, a abaixo relacionada:

Representante do Conselho Tutelar
Titular – Monique Mainard de Souza

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 13 de agosto de 2020.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


AMANDA ALVES DOS SANTOS ASSIS
Secretário Municipal de Administração e Finanças